

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

# PROGRAMA AVANÇAR

3º CICLO (2024-2027)

2ª EDIÇÃO



Fotografia:  
Rafael Muffato



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

# PROGRAMA

# AVANÇAR

---

3º CICLO (2024-2027)

2ª EDIÇÃO - FEVEREIRO/2024



Use a câmera do seu celular ou  
acesse a página da Gestão  
Estratégica na intranet da PCDF





## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

<b>Delegado-Geral</b>	José Werick de Carvalho
<b>Delegado-Geral Adjunto</b>	Benito Augusto Galiani Tiezzi
<b>Chefe do Gabinete do Delegado-Geral</b>	Viviane da Cunha Bonato
<b>Corregedor</b>	Ecimar Loli
<b>Ouvidor</b>	Raimundo Vanderly Alves de Melo
<b>Diretor da Escola Superior de Polícia Civil</b>	Yury Pereira Fernandes
<b>Diretor do Departamento de Administração Geral</b>	Silvério Antônio Moita de Andrade
<b>Diretor do Departamento de Atividades Especiais</b>	Guilherme Lorentz Blank
<b>Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas</b>	Fernando Cesar Lima de Souza
<b>Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição</b>	Vicente Parahiba Costa Neto
<b>Diretora do Departamento de Polícia Especializada</b>	Valma Milograna de Oliveira Santana
<b>Diretor do Departamento de Polícia Técnica</b>	Raimundo Cleverlande Alves de Melo
<b>Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado</b>	Leonardo de Castro Cardoso
<b>Diretor do Departamento de inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação</b>	Saulo Ribeiro Lopes

---

<b>Elaboração</b>	Gabinete do Delegado-Geral
<b>Coordenação</b>	Divisão de Planejamento Estratégico - DIPLANE
<b>Equipe técnica</b>	Daniela Aquino Melo de Oliveira - Coordenadora Raphael Felipe de Sousa Margareth Ribeiro Assis

---



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### PARTICIPANTES DAS OFICINAS DE REVISÃO DO PLANO

Alberto Barbosa Machado Nunes

Alexander Traback Amorim de Oliveira

André Luiz Fonseca Sala

Anie Rampon Barretto

Baltazar de Deus Pereira

Charles Albert Andrade

Daniela Aquino Melo de Oliveira

Edna Amorim de Castro

Eduardo Dias Ramalho

Elisabeth Cristina Alencar

Fernando César Lima de Souza

Giancarlos Zuliani

Gilberto Barcelos

Ildeu Marques

Jônatas José Santos Silva

José Fernando Grana

Leila Mara Martins

Leonardo de Castro Cardoso

Luciano Lourenço

Luciano Siqueira

Luis Carlos Nunes de Matos

Luiz Fernando Alves Neto

Luís Francisco Moraes dos Santos

Márcia Aparecida Alves

Margareth Ribeiro Assis

Nilson Rodrigues Nunes

Paulo Francisco Soares Pereira

Paulo Renato Fayão

Raimundo Cleverlande Alves de Melo

Renato Silva e Lira

Ricardo Fernandes Gurgel

Roberto Eleutério Holanda

Rogério Henrique Rezende Oliveira

Simone Pereira Duarte

Valma Milograna de Oliveira Santana

Victor Dan de Alencar

Viviane da Cunha Bonato

Yury Pereira Fernandes

Wilson Pereira Ferreira

Wirgílio dos Santos Sena

## APRESENTAÇÃO

Em 2023 foi realizada a revisão do Plano Estratégico da Polícia Civil do Distrito Federal, com vistas a estabelecer diretrizes para o novo ciclo, período de 2024 a 2027. A curta vigência foi mantida, exigindo que os futuros gestores do órgão revisitem este material e ajustem as estratégias organizacionais aos novos cenários.

O grande diferencial desta publicação em relação às anteriores, foi o alinhamento das estratégias institucionais ao Plano Estratégico do Distrito Federal, ao Plano Nacional de Segurança Pública, instituído pelo Decreto Federal nº 10.822/2021, e ao Plano Distrital de Segurança Pública, instituído pela Lei Distrital nº 6.456/2019. É válido destacar que a referida lei distrital, em seu art. 6º, dispõe que o planejamento estratégico dos órgãos de segurança do DF passa a compor o Sistema Distrital de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social, sendo obrigatória sua publicação.

Desta forma, revisitamos nosso passado, avaliamos erros/acertos e identificamos o que de fato é estratégico, com o estabelecimento de prioridades que permitem um melhor acompanhamento pela alta gestão, oportunizando o direcionamento de investimentos e o correto emprego de recursos materiais e humanos. O novo plano também contou com alterações na carteira de indicadores, novas estratégias, responsabilizações e exclusão de um objetivo estratégico.

A Polícia Civil do Distrito Federal é sustentada por um excepcional corpo técnico, pautado pelos valores da ética, legalidade, transparência, urbanidade, proatividade, resiliência, justiça social e cidadania. Uma equipe comprometida com a missão institucional, exercendo papel transformador na sociedade. Com referenciais estratégicos atualizados, visamos valorizar os nossos servidores e proporcionar maior segurança ao cidadão, invertendo a sensação compartilhada de impunidade que o país experimenta.

Neste sentido, atentos à necessária melhoria contínua dos nossos serviços e produtos, apresentamos o Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Distrito Federal, denominado Programa Avançar 3º Ciclo (2024-2027), com foco na gestão por resultados e com uma linguagem ainda mais simplificada para facilitar o entendimento de todos.

**José Werick de Carvalho**  
**Delegado-Geral da PCDF**

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	06
PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO.....	08
PCDF E SOCIEDADE.....	10
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	11
GOVERNANÇA DA PCDF .....	14
CADEIA DE VALOR.....	15
PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PCDF.....	16
HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA PCDF.....	18
ALINHAMENTOS.....	19
METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO.....	23
ENTENDENDO O PLANO ESTRATÉGICO.....	24
MAPA ESTRATÉGICO.....	25
IDENTIDADE ESTRATÉGICA.....	27
VALORES.....	28
PERSPECTIVAS, OBJETIVOS E INDICADORES.....	29
DETALHAMENTO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	31
DIRECIONAMENTOS .....	33
DESCRIÇÃO DOS DIRECIONADORES.....	34
PROJETOS E AÇÕES.....	39
PLANOS TÁTICOS E OPERACIONAIS.....	40
AValiação e controle.....	42
CADEIA DE RESPONSABILIDADES.....	43

# PORTARIA DE APROVAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 253, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 4º, incisos I e II, do Decreto nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, no artigo 9º, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, e:

Considerando o artigo 6º, inciso V, da Lei Distrital nº 6.456/2019, que define que os planos estratégicos dos órgãos de segurança pública do DF passam a integrar o Sistema Distrital de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social - SIDIGESP;

Considerando a necessidade de se aperfeiçoar continuamente o referencial estratégico, de modo a compatibilizá-lo com o atual cenário criminal e anseios da sociedade;

Considerando a necessidade de propagação institucional dos valores, objetivos estratégicos e iniciativas, de forma a induzir o comprometimento dos servidores com a cultura de excelência na prestação de serviços públicos, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico Institucional da Polícia Civil do Distrito Federal, denominado Programa Avançar 3º Ciclo, para o período 2024-2027.

Art. 2º O Programa Avançar 3º Ciclo orienta a elaboração dos demais planos institucionais, bem como direciona a identificação de oportunidades de inovação ao órgão.

Art. 3º Cabe à cadeia de responsáveis definida no plano garantir sua implementação e aprimorar os itens de sua competência.

Art. 4º A implementação do plano, seus resultados e iniciativas serão monitorados, avaliados e revisados periodicamente, conforme metodologia ali apresentada, visando à identificação de necessidades institucionais e antecipação de estratégias.

Art. 5º Compete à unidade de planejamento estratégico desta Instituição Policial disponibilizar o plano no sítio eletrônico da PCDF e na Intranet, bem como promover a ampla comunicação das diretrizes estabelecidas.

Art. 6º Compete ao Gabinete do Delegado-Geral representar o órgão tecnicamente, na coordenação e implementação da estratégia vinculada aos Planos Nacional e Distrital de segurança pública.

Art. 7º O plano deve ser revisado e republicado eventualmente, sempre que houver necessidade de ajuste, e obrigatoriamente após o término de sua vigência.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

# A INSTITUIÇÃO



## PCDF E SOCIEDADE



### QUEM SOMOS

A polícia judiciária é uma função dos órgãos de segurança do Estado que tem como principal atividade apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação criminal, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva, servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado, formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública.

No âmbito do Distrito Federal, a PCDF é órgão do sistema de segurança pública ao qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária, ressalvadas as de competência da União, e a apuração de infrações penais, exceto as de natureza militar.

Nosso negócio é a investigação criminal, que envolve diversas áreas do conhecimento como inteligência policial, perícia e identificação criminal. Também ofertamos à sociedade serviços vinculados ao exercício da cidadania, com destaque para a emissão de carteiras de identidade e de certidões de antecedentes criminais, além de diversas ações e programas de prevenção que favorecem a redução da criminalidade.

### NOSSO PAPEL NA SOCIEDADE

Os fenômenos criminais e seus elevados índices são questões desafiadoras em nosso país. O emprego de violência, inclusive no ambiente domiciliar, vem subtraindo a tranquilidade e a esperança da população. Ademais, efeitos perniciosos em diversas esferas também afetam diretamente interesses legítimos do país, em especial quando considerado o impacto da criminalidade sobre a saúde pública, o ambiente de negócios, sobre o turismo e as finanças.

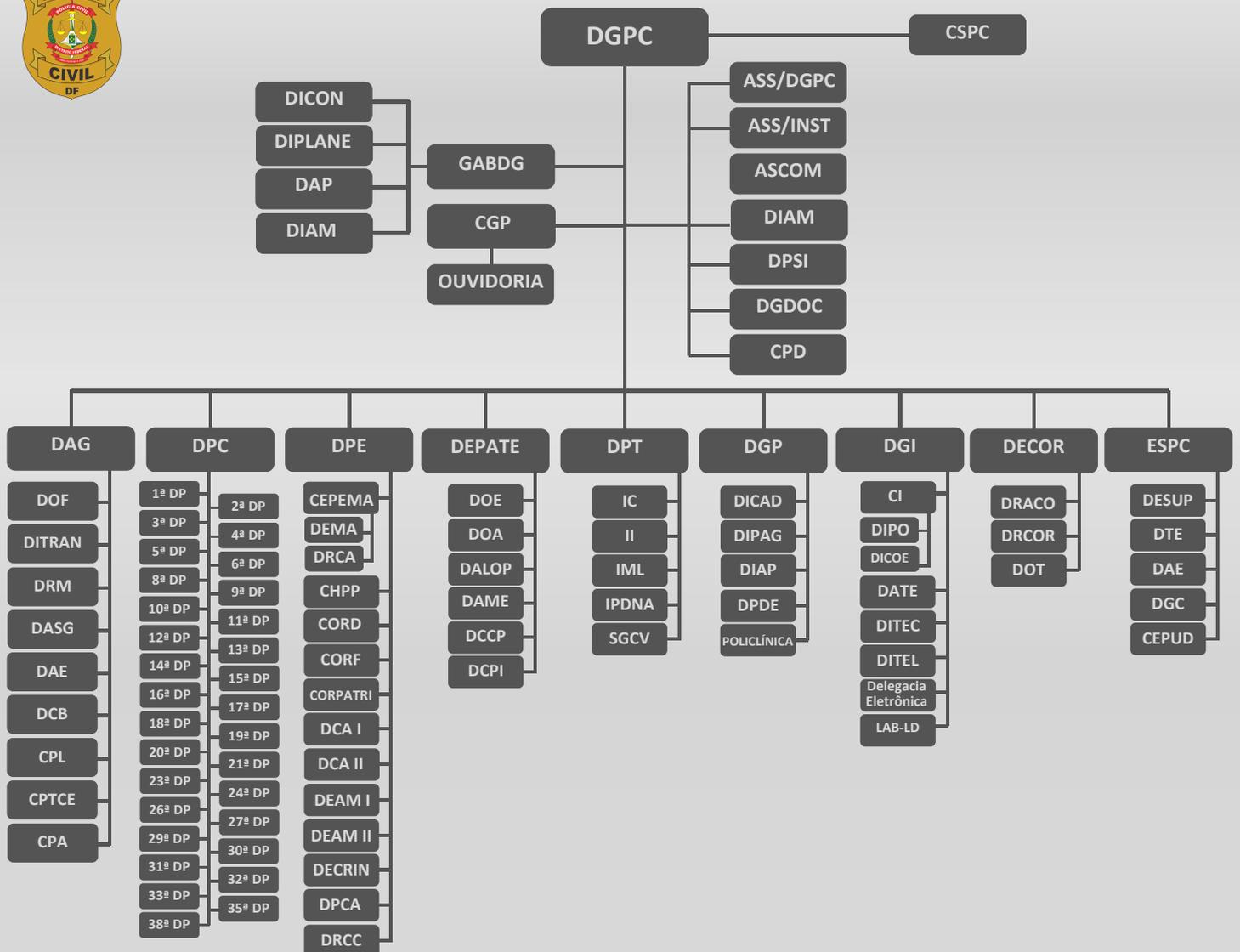
Neste sentido, exercemos papel transformador na sociedade, combatendo a criminalidade, investigando e elucidando crimes e cumprindo mandados judiciais. Tudo isso, em busca de proporcionar uma maior segurança ao cidadão, invertendo a sensação compartilhada de impunidade que o país experimenta. Estamos na vanguarda das melhores práticas e iniciativas relacionadas à repressão qualificada à criminalidade e buscamos o contínuo aperfeiçoamento dos processos de investigação.

Estimulamos as ações que mantenham o valor alcançado e outras que visem à obtenção de novos atributos antes não oferecidos. No que diz respeito ao exercício da cidadania, proporcionamos os meios para que o cidadão possa exercer outros direitos, como os de saúde e de assistência social. Nossa carteira de projetos sociais nos aproxima do cidadão, em especial dos jovens, como uma oportunidade de conhecimento para que possam ressignificar suas experiências em busca de um futuro melhor.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Polícia Civil do Distrito Federal, instituição permanente, organizada constitucionalmente com base na hierarquia e na disciplina, essencial à função jurisdicional do Estado, subordinada diretamente ao Governador do Distrito Federal, tem por finalidade exercer as competências previstas no §4º do art. 144 da Constituição Federal, bem como nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Exerce privativamente as atividades de criminalística, identificação civil e criminal, medicina e odontologia legal, cabendo-lhe o cumprimento de suas funções institucionais.

Sua organização e atuação está regulamentada no Decreto nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, na Lei Federal nº 14.162, de 02 de junho de 2021 e pelo Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022. Seu Regimento Interno foi aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023.



**DGPC - DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**

GABDG – Gabinete do Delegado-Geral

ASS/DGPC - Assessoria da Delegacia-Geral da Polícia Civil

ASS/INST – Assessoria Institucional

ASCOM – Assessoria de Comunicação

DIAM - Divisão Integrada de Atendimento à Mulher

DPSI – Divisão de Proteção e Segurança Institucional

DGDOC - Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo

CPD - Comissão Permanente de Disciplina

**CSPC - CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL****GABDG – Gabinete do Delegado-Geral**

DICON - Divisão de Controle

DIPLANE - Divisão de Planejamento Estratégico

DAP - Divisão de Análise e Programas

**CGP - CORREGEDORIA-GERAL**

**Ouvidoria**

**DAG - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DOF - Divisão de Orçamento e Finanças

DITRAN - Divisão de Transportes

DRM - Divisão de Recursos Materiais

DASG - Divisão de Apoio e Serviços Gerais

DAE - Divisão de Arquitetura e Engenharia

DCB - Divisão de Custódia de Bens

CPL - Comissão Permanente de Licitação

CPTCE - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

CPA - Comissão Permanente de Alienação

**DPC - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL**

1ª Delegacia de Polícia – Asa Sul

2ª Delegacia de Polícia – Asa Norte

3ª Delegacia de Polícia – Cruzeiro

4ª Delegacia de Polícia – Guará

5ª Delegacia de Polícia – Área Central de Brasília

6ª Delegacia de Polícia – Paranoá

8ª Delegacia de Polícia – SCIA

9ª Delegacia de Polícia – Lago Norte

10ª Delegacia de Polícia – Lago Sul

11ª Delegacia de Polícia – Núcleo Bandeirante

12ª Delegacia de Polícia – Taguatinga Centro

13ª Delegacia de Polícia – Sobradinho

14ª Delegacia de Polícia – Gama Centro

15ª Delegacia de Polícia – Ceilândia

16ª Delegacia de Polícia – Planaltina

17ª Delegacia de Polícia – Taguatinga Norte

18ª Delegacia de Polícia – Brazlândia

19ª Delegacia de Polícia – Ceilândia P Norte

20ª Delegacia de Polícia – Gama Oeste

21ª Delegacia de Polícia – Águas Claras

23ª Delegacia de Polícia – Ceilândia P Sul

24ª Delegacia de Polícia – Ceilândia Setor O

26ª Delegacia de Polícia – Samambaia

27ª Delegacia de Polícia – Recanto das Emas

29ª Delegacia de Polícia – Riacho Fundo

30ª Delegacia de Polícia – São Sebastião

31ª Delegacia de Polícia – Planaltina

32ª Delegacia de Polícia – Samambaia

33ª Delegacia de Polícia – Santa Maria

35ª Delegacia de Polícia – Sobradinho II

38ª Delegacia de Polícia – Vicente Pires

**DPE – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA**

CEPEMA - Coordenação Especial de Proteção ao Meio Ambiente, à Ordem Urbanística e ao Animal

CHPP - Coordenação de Repressão a Homicídios e de Proteção à Pessoa

CORD - Coordenação de Repressão a Drogas

CORF – Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes

CORPATRI - Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais

DCA I - Delegacia da Criança e do Adolescente I

DCA II - Delegacia da Criança e do Adolescente II

DEAM I - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I

DEAM II - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher II

DECRIN - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência.

DPCA – Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente

DRCC - Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos

**DECOR – DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO**

DRACO – Delegacia de Repressão ao Crime Organizado

DRCOR – Delegacia de Repressão à Corrupção

DOT – Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária

**DEPATE - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS**

DOE - Divisão de Operações Especiais

DOA - Divisão de Operações Aéreas

DALOP - Divisão de Apoio Logístico Operacional

DAME - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos

DCCP - Divisão de Controle e Custódia de Presos

DCPI - Divisão de Capturas e Polícia Interestadual

**DGI - DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

CI - Coordenação de Inteligência

- DIPO - Divisão de Inteligência Policial

- DICOE - Divisão de Controle de Denúncias

DATE - Divisão de Análise Técnica e Estatística

DITEC - Divisão de Tecnologia

DITEL - Divisão de Telecomunicações

LAB-LD - Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro

DELEGACIA ELETRÔNICA

**DGP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

DICAD - Divisão de Cadastro

DIPAG - Divisão de Pagamento

DIAP - Divisão de Aposentadorias e Pensões

DPDE – Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística

POLICLÍNICA

**DPT - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**

IC - Instituto de Criminalística

II - Instituto de Identificação

IML - Instituto de Medicina Legal

IPDNA - Instituto de Pesquisa de DNA Forense

SGCV – Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios

**ESPC - ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

DESUP - Divisão de Ensino Superior

DTE - Divisão Técnica de Ensino

DAE - Divisão de Apoio ao Ensino

DGC - Divisão de Gestão de Concursos

CEPUD – Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas e Violências

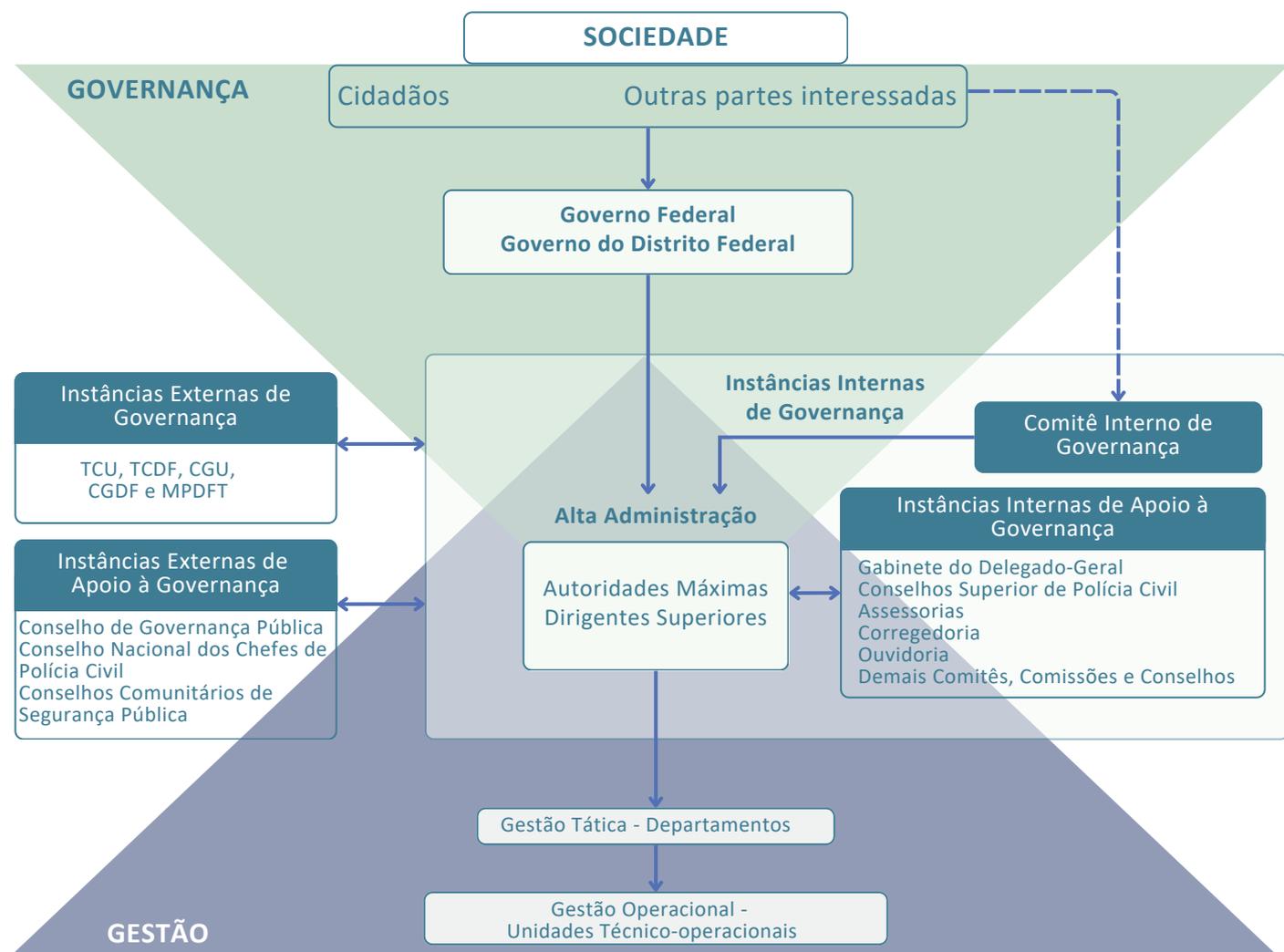
## GOVERNANÇA DA PCDF

A governança compreende a implementação dos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle com a finalidade de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, visando uma prestação de serviços de qualidade à sociedade. O sistema de governança, por sua vez, reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem em busca da boa governança.

O Governo do Distrito Federal, por meio do Decreto Distrital nº 39.736/2019, instituiu a estrutura dos Comitês Internos de Governança Pública no âmbito da administração pública distrital, visando assegurar que as boas práticas de governança fossem desenvolvidas e apropriadas pelas instituições, de forma contínua e progressiva.

Neste sentido, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública (CIG/PCDF) configura como um dos principais atores do sistema de governança institucional, sendo instituído pela Portaria nº 49 de 27/05/2019.

O sistema de governança da PCDF, apresentado na figura abaixo, conta com instâncias relevantes no fomento à implementação das práticas recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. O sistema foi concebido de forma a promover a melhoria dos resultados esperados pela sociedade.



## CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor é uma ferramenta que permite observar o caminho percorrido pela administração pública para que ela entregue bens e serviços (valor público) à sociedade para atender aos seus anseios.

A cadeia de valor da PCDF foi elaborada contemplando apenas os macroprocessos institucionais, em razão do grande volume de processos relevantes, em especial, o macroprocesso finalístico que trata da “apuração de infrações penais”, que conta com processos compostos por atividades, tais como: registro da notícia do crime, tomada de depoimentos, preservação e guarda de vestígios, perícias e exames diversos, identificação de pessoas, serviço de inteligência, prisões, dentre outros.

### CADEIA DE VALOR DA PCDF



## PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PCDF

### INVESTIGAÇÃO POLICIAL



### REGISTRO DE OCORRÊNCIA POLICIAL



### PERÍCIAS

- Médico-Legais
- Em Criminalística
- Papiloscópicas
- DNA Forense



### EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE



### TELEFONE 197



- denúncia anônima
- delegacia eletrônica
- ouvidoria, etc.

### EMISSÃO DE LICENÇAS



Para comercialização de explosivos e fogos de artifício

### EXAME DE DNA



Para investigação de Paternidade ou Maternidade

### EMISSÃO DE CERTIDÕES



- Antecedentes Criminais
- Identificação civil
- Negativas / positivas preventiva de veículos

### EXAME MULTIBIOMÉTRICO



- Para confirmação de identidade

### PALESTRAS E VISITAS AOS MUSEUS DE DROGAS E ARMAS



### REPRESENTAÇÃO FACIAL HUMANA



### POLÍCIA COMUNITÁRIA



### REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PELA INTERNET



### VISITA A PRESOS NA CARCERAGEM DA PCDF



### BANCO DE OLHOS



### EXAME DE VISTORIA VEICULAR PREVENTIVA



Acesse [aqui](#) as Cartilhas e Folders da PCDF



Acesse [aqui](#) a Carta de Serviços ao Cidadão da PCDF

# ALINHAMENTOS



## HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA PCDF

O primeiro Plano Estratégico da Polícia Civil do Distrito Federal foi elaborado em 2006, com vigência de 2006 - 2009. Foi desenvolvido por um grupo de servidores da PCDF submetidos ao curso de atualização em Planejamento Estratégico, fruto de uma parceria da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Em 2013 foi construído um modelo de gestão estratégica para o período de 2014-2020, denominado Programa Avançar e que contou com a contratação de uma consultoria da Fundação Dom Cabral.

Em 2019, com o início de uma nova gestão na PCDF, o Programa Avançar foi revisado e enfrentamos a audaciosa tarefa, não só de estabelecer um plano compatível com a realidade institucional, mas principalmente de criar condições para que o plano saísse do papel e fosse implementado, de fato, como direcionador organizacional. Foi publicado o Programa Avançar 2º Ciclo, período 2019-2023.

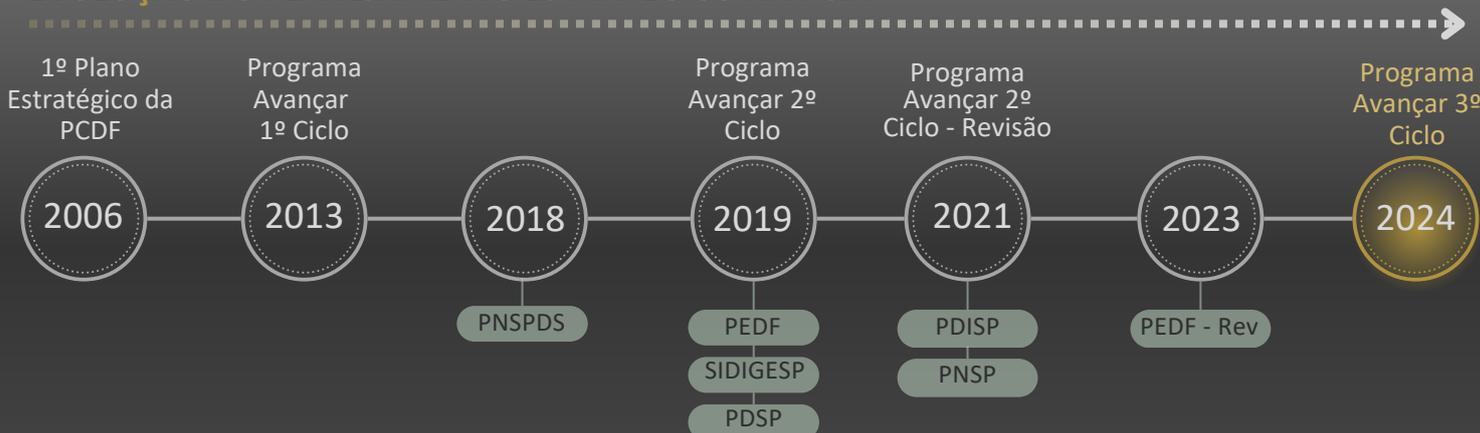
Nas esferas federal e distrital o instrumento ganha força e a cultura de planejamento é intensificada, pois são regulamentadas:

- Lei nº 13.675/2018 - cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS);
- Lei nº 6.456/2019 - institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDSP);
- Decreto nº 10.822/2021 - institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP);
- Decreto nº 42.831/2021 - aprova o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - (PDISP);
- Publicado em 2019, o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2023 (PEDF) foi revisado em 2023.

Destaque para a Lei Distrital nº 6.456 de 26/12/2019 que, além de instituir a PDSP, estabeleceu o Sistema Distrital de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social (SIDIGESP), que tem a finalidade de organizar os instrumentos de planejamento, gestão, orçamento e de política pública. A referida lei, em seu art. 6º dispõe que os **planejamentos estratégicos dos órgãos de segurança do DF passam a compor o SIDIGESP, tornando obrigatória sua publicação.**

Em 2024 é publicado o Programa Avançar 3º Ciclo, para o período de 2024 a 2027. A curta vigência foi mantida, exigindo assim que os futuros gestores revisitem este material e ajustem as estratégias organizacionais aos novos cenários e o grande diferencial deste produto, está no alinhamento com as regulamentações citadas acima.

### EVOLUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA PCDF



### EVOLUÇÃO NORMATIVA FEDERAL E DISTRITAL

## ALINHAMENTOS



### INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA UNIÃO

- Lei nº 14.735/2023 - Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis;
- Lei Federal nº 13.675, de 11/06/2018, criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, bem como instituiu o Sistema Único de Segurança Pública- Susp;
- Decreto Federal nº 10.822, de 28/09/2021, instituiu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
- Portaria SEGES/MGI nº 7.383/2023 instituiu o Modelo de Governança e Gestão Pública - órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br.



### INSTRUMENTOS NORMATIVOS DO DF

- Planejamento Estratégico do Distrito Federal 2019-2060;
- Lei Distrital nº 6.456, de 26/12/2019, instituiu a Política Distrital de Segurança Pública;
- Decreto Distrital nº 42.831 de 17/12/2021 aprovou o Plano Distrital de Segurança Pública - PDISP.

### OUTROS INSTRUMENTOS QUE ORIENTAM AS AÇÕES DA PCDF:



Criado em 1998, o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil (CONCPC) é composto pelos chefes das polícias Cíveis dos estados e do Distrito Federal. Com reuniões periódicas, as decisões do CONCPC são consubstanciadas em resoluções e tem caráter orientativo para as Polícias Cíveis.



A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) é a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos para a formulação de políticas públicas e soluções voltadas ao combate a estes crimes e a PCDF é um dos participantes desta rede.



Força-tarefa criada em dezembro de 2016 composta por seis órgãos, a PCDF, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Controladoria-Geral do DF, a Secretaria da Fazenda, o Tribunal de Contas do DF e o Ministério Público de Contas do DF, cujos objetivos são a fiscalização do uso do dinheiro e de bens públicos do Distrito Federal e a investigação relativa a eventual desvio desses recursos.



Agenda 2030, onde estão definidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, suas metas e métricas. Em 2016 o Distrito Federal aderiu à esta agenda, tornando necessária a atenção para esta pauta. <https://ods.ibge.gov.br/>

**LEGENDA****AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****OBJETIVOS DO PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****OBJETIVOS DO PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL****OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PLANO ESTRATÉGICO DA PCDF****PLANOS TÁTICOS E OPERACIONAIS DA PCDF****ALINHAMENTO  
ENTRE OS PLANOS**

01- Promover, viabilizar, executar e aprimorar ações de governança e gestão da segurança pública e defesa social do País

Fortalecer a Governança nas Ações de Segurança Pública; Aprimorar a Imagem, a Transparência e a Conformidade da Segurança Pública; Garantir a execução das políticas de segurança pública com participação social.

Combater a corrupção e promover a Integridade Pública

Objetivo 1 - Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados

Plano anual de auditoria interna, Plano anual de atividades de controle interno e Programa de integridade

02- Desenvolver e apoiar a implementação de programas e projetos que favoreçam a execução de ações preventivas e repressivas articuladas com outros setores, públicos e privados, para a redução de crimes e conflitos sociais;

12-Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à prevenção e à repressão à violência e à criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas

Atuar na prevenção criminal, com enfoque para a proteção social de grupos vulneráveis; Induzir uma Política de Segurança como investimento e em contexto amplo, além dos integrantes do SUSP; Promover um trânsito seguro; Aprimorar as ações de segurança pública em grandes eventos; Aumentar a sensação de segurança; Assegurar a satisfação dos usuários dos serviços de segurança pública e defesa social.

Executar políticas de prevenção, proteção social e promoção aos cidadãos que necessitem dos sistemas de defesa de direitos e assistenciais do Estado

Objetivo 9 - Fomentar a redução da criminalidade e Objetivo 10 - Maximizar a satisfação do cidadão

Política de atendimento ao cidadão e Programa PCDF Cidadã.

04-Aperfeiçoar a gestão de ativos provenientes da atuação de persecução penal em casos de prática e financiamento de crimes, de atos de improbidade administrativa e de ilícitos apurados e promover a sua destinação;

05- Qualificar o combate à corrupção, à oferta de drogas ilícitas, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a implementação de ações de prevenção e repressão dos delitos dessas naturezas.

Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira das ações de segurança

Aprimorar os mecanismos para o equilíbrio fiscal, o controle e a qualidade do gasto público

Objetivo 2 - Assegurar assertividade orçamentária e financeira e Objetivo 9 - Fomentar a redução da criminalidade

Plano anual de compras e contratações e Política de repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos

06 - Qualificar e fortalecer a atividade de investigação e perícia criminal, com vistas à melhoria dos índices de resolução de crimes e infrações penais;

08 - Fortalecer a atividade de inteligência das instituições de segurança pública e defesa social.

Fomentar a Integração e o Compartilhamento de Dados, Informações e conhecimento

Aumentar a sensação de segurança por meio do enfrentamento qualificado à criminalidade, da promoção da cidadania e do atendimento emergencial, fortalecendo a governança e a inteligência

Objetivo 7 - Elucidar infrações penais com efetividade e Objetivo 8 - Exercer com excelência as funções de polícia judiciária

Política de repressão à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, Política de combate ao crime patrimonial e Plano de aquisição de produtos controlados

07-Padronizar tecnologicamente e integrar as bases de dados sobre segurança pública entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios

Investir em tecnologias inteligentes de Segurança Pública, Mobilidade, Fiscalização e Prestação de Serviços

Ampliar o emprego de soluções tecnológicas a serviço do cidadão e do Estado

Objetivo 3 - Aprimorar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação

Plano diretor de tecnologia da informação e Plano de segurança da informação

09-Promover o aparelhamento e a modernização da infraestrutura dos órgãos de segurança pública e defesa social.

Modernizar a infraestrutura física, administrativa e aparatos tecnológicos e administrativos da área de segurança pública

Melhorar a infraestrutura urbana

Objetivo 4 - Garantir a modernização institucional

Plano de manutenção predial, Plano de gestão da frota, Plano de gestão da infraestrutura e Plano de Logística Sustentável com planos setoriais vinculados

10-Aperfeiçoar as atividades de segurança pública e defesa social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos

Desenvolver competências, a valorização e o comprometimento do corpo funcional; Estimular a Produção de Conhecimento Científico e Tecnológico em Segurança Pública

Promover o desenvolvimento e a valorização do servidor público

Objetivo 5 - Assegurar a valorização do servidor e Objetivo 6 - Desenvolver equipe de alta performance

Plano de desenvolvimento de pessoas

Alinhamentos não identificados:

- Ações estratégicas 3 e 11 do PNSP, que tratam do enfrentamento aos delitos transfronteiriços e do sistema penitenciário, respectivamente;
- Objetivos do PDISP - Otimizar as Ações de Defesa Civil, Modernizar as Ações de Bombeiro Militar, Racionalizar o Sistema Prisional com ênfase na ressocialização.

# O NOVO PLANO



Fotografia:  
ASCOM/PCDF

# METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO



- Autoconhecimento da realidade institucional;
- Análise dos planos anteriores e da pesquisa do Índice de Governança e Gestão - iGG/TCU;
- Aplicação de questionário eletrônico para participação dos servidores;
- Entrevista com autoridades da PCDF para entendimento dos resultados e prioridades estratégicas;
- Oficinas setoriais para coleta e refinamento de indicadores, metas e ações estratégicas;
- Análise do ambiente externo, stakeholders, pesquisa de cenários, identificação das melhores práticas adotadas por outras polícias judiciárias dentro e fora do país;
- Identificação dos principais desafios e necessidades;
- Alinhamento com os demais instrumentos de planejamento distrital e federal;
- Definição do modelo de gestão por resultados com a utilização da metodologia Balanced Scorecard - BSC em formato adaptado;
- Diagramação.

## ENTENDENDO O PLANO ESTRATÉGICO

Planejar consiste em antecipar decisões. No contexto organizacional, o plano estratégico é a ferramenta que organiza todas estas escolhas, definindo as diretrizes institucionais com vistas a alinhar toda a organização no caminho a ser perseguido.

No Distrito Federal, a publicação dos planos institucionais por parte dos órgãos de segurança pública tem caráter obrigatório, conforme definido na Lei nº 6.456 de 26/12/2019.

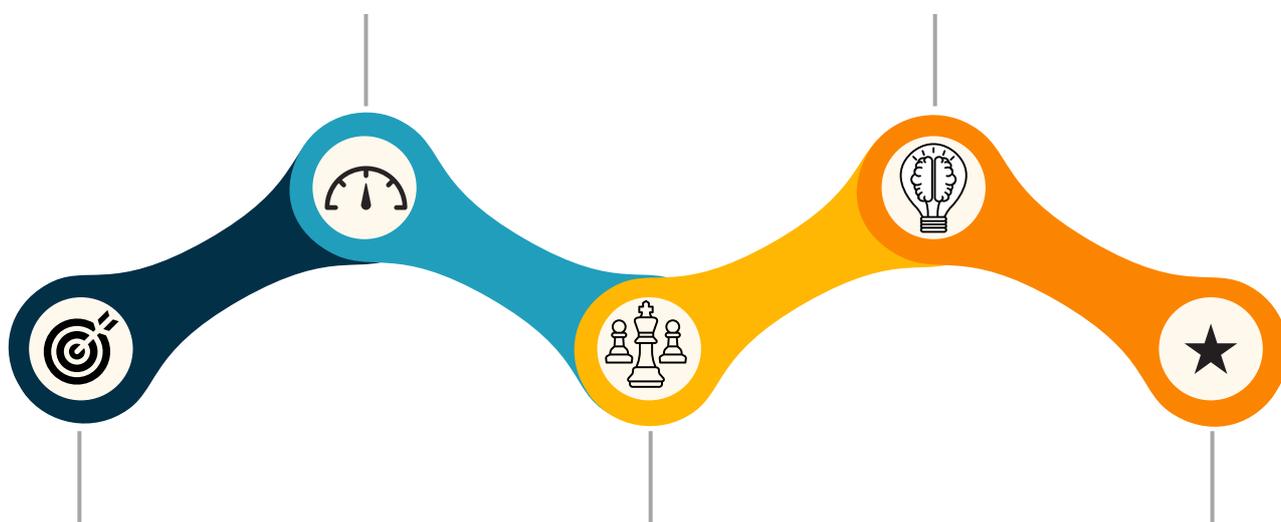
Nas páginas seguintes deste documento serão detalhados os itens de composição deste plano e para melhor compreensão, surge a necessidade de alinharmos alguns conceitos:

### INDICADORES ESTRATÉGICOS

Como saber se os objetivos estão sendo alcançados? Os indicadores tem essa função e são os resultados chave que devem ser monitorados pela alta gestão. O que não se mede não se gerencia e o monitoramento de indicadores possibilita a assertiva gestão por resultados.

### PROJETOS E AÇÕES

São iniciativas que se executadas, tendem a melhorar o resultado dos indicadores e consequentemente nos direcionam para o alcance dos objetivos. Cada novo projeto e ação do órgão deve manter relação com pelo menos um direcionador.



### OBJETIVOS

São afirmações inspiradoras que direcionam o órgão e respondem a pergunta: o que desejamos como instituição? Os objetivos são agrupados em perspectivas temáticas.

### DIRECIONAMENTOS

Apresenta um conjunto de temas e estratégias de atuação que devem ser desenvolvidas pela organização, onde cada direcionador definido representa um guarda chuva para os inúmeros projetos e ações que serão implementados.

### MAPA ESTRATÉGICO

Representação gráfica do direcionamento institucional.

## MAPA ESTRATÉGICO

Um dos princípios do mapa estratégico é sintetizar em uma única página a estratégia da instituição de forma clara e objetiva. Pensando nisso, adotou-se um layout mais compreensível e de fácil comunicação.

O formato de pirâmide facilita o fluxo de leitura de baixo para cima e deixa clara a relação causa e consequência dos elementos.

Na base da pirâmide estão os valores institucionais que alicerçam todos os demais elementos. Na sequência estão os objetivos estratégicos relacionados aos 4 eixos de atuação.

No topo do mapa estão a missão e finalmente onde queremos chegar, que é a nossa visão de futuro.

Neste sentido o mapa deve ser lido da seguinte forma:



# MAPA ESTRATÉGICO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PCDF  
Planejamento Estratégico  
2024 - 2027



## IDENTIDADE ESTRATÉGICA

As declarações de **Missão, Visão e Valores** traduzem a identidade estratégica da instituição. Sua definição é o primeiro passo para o planejamento estratégico, pois traduzem as diretrizes institucionais e direcionam os resultados a serem alcançados.

**Missão:** esta declaração define a razão de ser da instituição. Reflete o nosso propósito fundamental, sobretudo o que oferecemos aos cidadãos.

Permite responder à pergunta: Para que a Polícia Civil do Distrito Federal existe?

**Visão:** nesta declaração foi definido o objetivo institucional a médio e longo prazo. Responde à pergunta: Como queremos ser vistos? Onde queremos chegar? A Polícia Civil do DF enfrenta grandes adversidades, padecendo com o baixo efetivo e com o aumento das demandas.

Esta dicotomia interfere na percepção de confiança sobre a real eficiência da polícia judiciária.

**Valores:** são ideias fundamentais em torno das quais se edifica uma organização, representando as convicções dominantes, as crenças básicas das pessoas que permeiam todas as atividades e relações com as partes interessadas. Nos planos anteriores, bem como na Lei Orgânica do Distrito Federal, outros valores foram destacados, como honestidade, profissionalismo, moralidade e impessoalidade, que neste plano foram compreendidos como princípios da ética e então agregados. A urbanidade passou a fazer parte dos valores, ressaltando a necessidade de atenção à dignidade humana.

### MISSÃO



Proporcionar segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais, no desempenho da função de polícia judiciária e na promoção da cidadania

### VISÃO



Consolidar a credibilidade institucional, firmando-se como organização policial de referência

### VALORES



Ética; Legalidade; Transparência; Urbanidade; Proatividade; Resiliência; Justiça Social e Cidadania

## VALORES

A Polícia Civil do Distrito Federal, por meio do seu Programa de Integridade, assumiu o compromisso de promover medidas destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, desvios éticos e de conduta.

Para tanto, os seguintes valores alicerçam a cultura do órgão:



**ÉTICA:** Ter como padrão condutas que busquem a verdade dos fatos, pautadas em honestidade, moralidade, impessoalidade, profissionalismo, coerência e probidade administrativa.



**LEGALIDADE:** Trabalho estritamente pautado nos princípios de justiça, normas legais e regulamentares vigentes no ordenamento jurídico pátrio, rejeitando a interveniência de qualquer interesse que não o público.



**TRANSPARÊNCIA:** Garantia do direito fundamental de acesso à informação, em conformidade com os princípios básicos da administração pública, e na forma da lei.



**URBANIDADE:** Atendimento à todo e qualquer cidadão baseado no respeito, isonomia, civilidade e cortesia.



**PROATIVIDADE:** Atuação orientada para resultados que assegurem o cumprimento da missão institucional, buscando sempre que possível, a antecipação das ações necessárias.



**RESILIÊNCIA:** Comprometimento com a missão institucional e reação positiva para superação das adversidades.



**JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA:** Atuação técnica, competente, responsável e imparcial assegurando as liberdades fundamentais e o acesso aos direitos e garantias fundamentais previstos em lei, a todos, sem distinção.

## PERSPECTIVAS, OBJETIVOS E INDICADORES

### PERSPECTIVA GESTÃO



#### OBJETIVO 1: APRIMORAR A GOVERNANÇA COM FOCO NA GESTÃO POR RESULTADOS

Definir mecanismos de liderança, estratégia e controle para direcionar, avaliar e monitorar a gestão, com foco na gestão por resultados, oportunizando o aumento da credibilidade do órgão e o fortalecimento da imagem institucional.

##### Indicadores estratégicos:

- **O1-Ind1.** Índice Ambiental, Social e de Governança (iESGo)
- **O1-Ind2.** Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão (IMGG)

#### OBJETIVO 2: ASSEGURAR ASSERTIVIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em concordância com o planejamento institucional, consumir de forma integral e responsável o orçamento disponível, garantindo eficiência, eficácia e efetividade nas contratações, aquisições e investimentos.

##### Indicador estratégico:

- **O2-Ind1.** Índice de Assertividade Orçamentária

### PERSPECTIVA INFRAESTRUTURA



#### OBJETIVO 3: APRIMORAR O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Desenvolver as ferramentas necessárias para que o acesso às informações e serviços ocorra de forma ampla e segura.

##### Indicador estratégico:

- **O3-Ind1.** Taxa de Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

#### OBJETIVO 4: GARANTIR A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Promover continuamente melhoria das edificações, instalações físicas, instrumentos de trabalho e demais ferramentas de suporte ao desenvolvimento da missão institucional.

##### Indicador estratégico:

- **O4-Ind1.** Taxa de Execução do Plano Anual de Compras e Contratações - PACC

### PERSPECTIVA SERVIDOR



#### OBJETIVO 5: ASSEGURAR A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Criar mecanismos de reconhecimento dos profissionais, juntamente com a promoção de um ambiente motivacional favorável ao desenvolvimento de suas atribuições.

##### Indicador estratégico:

- **O5-Ind1.** Índice de Clima Organizacional

**OBJETIVO 6: DESENVOLVER EQUIPE DE ALTA PERFORMANCE**

Desenvolver uma equipe altamente qualificada e voltada a resultados.

**Indicadores estratégicos:**

- **O6-Ind1.** Taxa de Ocupação do Quadro de Lotação Policial (QLP)
- **O6-Ind2.** Taxa de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas

**PERSPECTIVA RESULTADO****OBJETIVO 7: ELUCIDAR INFRAÇÕES PENAIS COM EFETIVIDADE**

Elucidar crimes e atos infracionais de forma técnica e célere, atuando proativamente na identificação de grupos criminosos.

**Indicadores estratégicos:**

- **O7-Ind1.** Taxa de Elucidação de Inquéritos Policiais
- **O7-Ind2.** Taxa de Procedimentos Remetidos ao Judiciário
- **O7-Ind3.** Taxa de Emissão de Laudos

**OBJETIVO 8: EXERCER COM EXCELÊNCIA AS FUNÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Cumprir com celeridade e eficácia as demandas oriundas do judiciário, alcançando o máximo de eficiência na atividade de polícia judiciária.

**Indicador estratégico:**

- **O8-Ind1.** Taxa de Mandados e Requisições cumpridos

**OBJETIVO 9: FOMENTAR A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE**

Impactar positivamente na redução dos índices criminais e de reincidência por meio da prevenção, controle, recuperação de bens e do combate ao fluxo financeiro ilícito.

**Indicadores estratégicos:**

- **O9-Ind1.** Número de pessoas indiciadas por lavagem de dinheiro
- **O9-Ind2.** Soma de ativos apreendidos
- **O9-Ind3.** Número de atendimentos realizados pelos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher - NUIAM

**OBJETIVO 10: MAXIMIZAR A SATISFAÇÃO DO CIDADÃO**

Melhorar continuamente os produtos e serviços prestados pelo órgão, assegurando a participação do cidadão na avaliação dos mesmos.

**Indicadores estratégicos:**

- **O10-Ind1.** Índice de Satisfação do Cidadão
- **O10-Ind2.** Taxa de Satisfação com a Ouvidoria

## DETALHAMENTO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

	INDICADORES	DESCRIÇÃO
O1-Ind1	Índice Ambiental, Social e de Governança (iESGo)	Pesquisa aplicada pelo Tribunal de Contas da União que avalia a aderência da instituição às melhores práticas de governança, gestão, responsabilidade ambiental e sustentabilidade.
O1-Ind2	Instrumento de maturidade da governança e gestão (IMGG)	Pesquisa estruturada a partir do Modelo de Governança e Gestão Pública federal, aplicada pelo Ministério da Economia e visa à implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos.
O2-Ind1	Índice de Assertividade Orçamentária	Apresenta o percentual dos recursos efetivamente liquidados no exercício financeiro em relação à dotação autorizada.
O3-Ind1	Taxa de execução do PDTIC	Representa o percentual das ações definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC que foram executadas, refletindo a capacidade da organização em contratar bens e serviços de TIC de acordo com o planejado.
O4-Ind1	Taxa de execução do PACC	Representa o percentual das ações definidas no Plano Anual de Compras e Contratações - PACC que foram executadas, refletindo a capacidade da organização em contratar bens, obras e serviços de acordo com o planejado.
O5-Ind1	Índice de Clima Organizacional	Representa a qualidade do ambiente de trabalho, com base na percepção coletiva que os servidores têm sobre a forma como são tratados, seu bem-estar e suas perspectivas profissionais.
O6-Ind1	Taxa de ocupação do Quadro de Lotação Policial (QLP)	Indica o percentual dos cargos previstos na Lei nº 12.803/2013 que estão ocupados.
O6-Ind2	Taxa de execução do PDP	Representa o percentual das ações definidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PCDF que foram executadas, refletindo a capacidade da organização de capacitar seus servidores de acordo com o planejado.
O7-Ind1	Taxa de Elucidação de Inquéritos Policiais	Apresenta o percentual de Inquéritos Policiais remetidos ao Poder Judiciário que foram elucidados.
O7-Ind2	Índice de Procedimentos Remetidos ao Judiciário	Apresenta a relação entre o total de procedimentos remetidos ao Judiciário e o montante de ocorrências registradas.
O7-Ind3	Taxa de emissão de Laudos	Apresenta a relação de Laudos emitidos e a soma de solicitações realizadas no ano.
O8-Ind1	Taxa de mandados e requisições cumpridos	Apresenta o percentual de mandados e requisições cadastradas no ano devidamente cumpridos pela PCDF.
O9-Ind1	Número de pessoas indiciadas por lavagem de dinheiro	Apresenta o número total de pessoas indiciadas por lavagem de dinheiro durante o ano.
O9-Ind2	Soma de ativos apreendidos	Expressão monetária que representa o montante de bens e valores apreendidos e bloqueados efetivamente pela PCDF.
O9-Ind3	Número de atendimentos realizados pelos NUIAM	Apresenta o número total de atendimentos realizados junto aos Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher - NUIAMs, seja no segmento jurídico, psicossocial ou registro de ocorrência.
O10-Ind1	Índice de Satisfação do Cidadão	Apresenta a média de satisfação do cidadão com os serviços e atendimentos prestados pela PCDF, por meio de pesquisa pós-atendimento.
O10-Ind2	Taxa de satisfação com a Ouvidoria	Apresenta a média de satisfação do cidadão com as respostas dadas pelo órgão, bem como do seu índice de resolatividade.

O detalhamento completo dos indicadores, incluindo os resultados ano a ano e suas metas, serão disponibilizados no Caderno Anual de Indicadores para consumo interno do órgão. O público externo poderá acompanhar a evolução destes resultados e suas peculiaridades no Relatório Integrado de Gestão e Prestação Anual de Contas, disponível no [sítio eletrônico](#) do órgão.

Outras variáveis críticas serão acompanhadas previamente no nível tático e controladas nas reuniões de monitoramento, conforme definido neste plano no tópico "Avaliação e controle". Isso inclui o acompanhamento das taxas de execução de políticas e planos, com reporte posterior ao Comitê Interno de Governança.

# DIRECIONAMENTOS E AÇÕES





## DESCRIÇÃO DOS DIRECIONADORES (ESTRATÉGIAS)

	OBJETIVO	DIRECIONADOR	DESCRIÇÃO
P E R S P E C T I V A  G E S T Ã O	Objetivo 1 – Aprimorar a governança com foco na gestão por resultados	O1.E1 - Desenvolver a cultura de planejamento	Cultivar a cultura de projetar e programar, em especial consolidando o uso do plano estratégico institucional como instrumento diretivo
		O1.E2 - Processo decisório baseado em evidências e solução de problemas	Implementar a cultura da utilização de indicadores e demais elementos probatórios para apoiar a tomada de decisão
		O1.E3 - Controle interno e gestão de riscos	Instituir mecanismos de controle que garantam a prevenção de erros, fraudes e desperdício dos recursos públicos
		O1.E4 - Transparência ativa	Fomentar a proatividade na divulgação de informações públicas
		O1.E5 - Melhoria contínua dos processos de trabalho	Internalizar a cultura de melhoria contínua dos processos de trabalho, uniformizando procedimentos, tornando-os sustentáveis e efetivos
		O1.E6 - Impulsionar a gestão eficiente de projetos	Estabelecer melhores práticas para a efetiva implementação de projetos
		O1.E7 - Normatizações	Organizar e atualizar atos observando a técnica legislativa, com destaque para a implementação de rotinas de controle quanto ao cumprimento destes atos
		O1.E8 - Monitorar resultados e desempenhos	Instituir rotinas de monitoramento para avaliar os resultados alcançados, seus planos, projetos e ações vinculadas, bem como o desempenho de unidades e gestores
		O1.E9 - Gestão de continuidade de negócio	Mitigar fatores naturais ou humanos que possam resultar na perda, interrupção ou suspensão de serviços ou atividades gerais
		O1.E10 - Controle externo como oportunidade	Aplicar as melhores práticas em governança e gestão sugeridas pelo TCU na pesquisa iGG, bem como atender de forma tempestiva as demandas dos órgãos de controle
		O1.E11 - Integridade e compliance	Estabelecer a cultura de se fazer o certo em toda a instituição, intensificando o combate à corrupção
Objetivo 2 – Assegurar assertividade orçamentária e financeira		O2.E1 - Impulsionar a captação de recursos	Captar e realizar a assertiva gestão de novas fontes de recursos, como convênios, emendas parlamentares, doações, fundos públicos e outros
		O2.E2 - Projetar gastos e reduzir custos administrativos	Planejar custeio de forma setorizada e definir metas para reduzir custos com despesas correntes
		O2.E3 - Alinhar instrumentos orçamentários	Garantir que o orçamento disponível esteja alinhado às definições estratégicas do órgão
		O2.E4 - Aperfeiçoar o processo de aplicação dos recursos	Mapear necessidades de investimento e custeio, de forma priorizada, conferindo efetividade ao emprego dos recursos
		O2.E5 - Regulamentar o processo de execução de contratos	Padronizar os mecanismos de controle da execução dos contratos, de forma a garantir o cumprimento das cláusulas previstas no instrumento contratual

	OBJETIVO	DIRECIONADOR	DESCRIÇÃO
P E R S P E C T I V A	Objetivo 3 - Aprimorar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação	O3.E1 - Aprimorar a governança e gestão de TIC	Foco na governança de dados, gestão de riscos e continuidade de serviços de TIC, bem como controle de ativos tecnológicos
		O3.E2 - Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC	Disponibilizar os recursos tecnológicos de forma regular, com o monitoramento contínuo dos níveis de serviço
		O3.E3 - Segurança da informação	Proteger as informações institucionais, bem como o valor que possuem, implementando efetivamente a política e os planos já definidos
		O3.E4 - Gestão de dados e Informações	Foco na identificação de processos onde há informações que não estão alimentando bases de dados da PCDF, oportunizando mitigar a fuga de informações que podem apoiar as investigações
		O3.E5 - Consolidar sistemas corporativos	Disponibilizar sistemas e tecnologias que apoiem as atividades administrativas, com destaque para o desenvolvimento ou contratação de soluções tecnológicas para as áreas meio
		O3.E6 - Intercâmbio de dados	Busca ativa de novas possibilidades para o intercâmbio de base de dados de interesse organizacional
		O3.E7 - Aprimorar a ciência de dados	Aperfeiçoar o estudo de dados, oportunizando a extração de informações significativas para o órgão
E S T R U T U R A	Objetivo 4 - Garantir a modernização institucional	O4.E1 - Segurança orgânica	Estabelecer plano priorizado com medidas de proteção à organização e a seus servidores
		O4.E2 - Gestão patrimonial	Controlar os ativos institucionais de maneira sustentável
		O4.E3 - Gestão de obras e infraestrutura	Planejar e priorizar obras e reformas no órgão, implementando melhores práticas para a gestão das mesmas
		O4.E4 - Sustentabilidade ambiental	Fomentar as melhores práticas de desenvolvimento e consumo sustentável
		O4.E5 - Prospector unidades	Prospectar a necessidade de novas unidades, bem como o modelo mais eficiente para cada edificação
		O4.E6 - Aprimorar o processo de compras e contratações	Elaborar plano de contratações priorizando ações de maior impacto às estratégias institucionais
		O4.E7 - Efetivar aquisições estratégicas	Adquirir novas tecnologias e equipamentos voltados às áreas administrativa, investigativa e operacional

	OBJETIVO	DIRECIONADOR	DESCRIÇÃO
P E R S P E C T I V A  S E R V I D O R	Objetivo 5 - Assegurar a valorização do servidor	05.E1 - Persecução pela recomposição salarial	Realizar gestão com vista à recomposição salarial da categoria, reestruturação de cargos, salários e gratificações
		05.E2 - Assistência à saúde	Desenvolver projetos para monitoramento e melhoria na qualidade de vida do servidor, favorecendo o bem-estar físico, psíquico e social, com foco na prevenção de doenças laborais
		05.E3 - Clima organizacional e qualidade de vida no trabalho	Garantir ambiente laboral saudável para o desenvolvimento das atividades, com ações que contemplem a integração dos servidores, espaços de desconpressão, ergonomia, conforto, canais de apoio e denúncia no âmbito do órgão
		05.E4 - Gestão por competência	Foco na definição de critérios e perfil profissional para a ocupação de cargos, principalmente de gestão, eliminado ainda qualquer distinção por gênero
		05.E5 - Regularizar regimes de previdência	Regularizar o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e o Regime de Previdência Complementar - RPC, definindo a unidade responsável pelo regime de contribuição complementar
		05.E6 - Assistência especial à família policial civil	Apoio à organização financeira, a preparação para aposentadoria, ao policial vítima de crime, comemoração de datas festivas e às necessidades individuais, com tratamento indistinto aos servidores ativos, aposentados e aos pensionistas
		05.E7 - Integrar novos servidores	Desenvolver procedimentos voltados ao acolhimento, adaptação e engajamento dos novos servidores, bem como aprimorar os procedimentos periódicos de avaliação de desempenho
		05.E8 - Tratamento diferenciado às unidades de difícil provimento	Ampliar a atratividade das lotações de difícil provimento, melhorando suas condições de trabalho, reduzindo a rotatividade dos servidores
		05.E9 - Orçamento participativo	Envolver os servidores nas deliberações e escolha de investimentos que melhor atendam as suas demandas
	Objetivo 6 - Desenvolver equipe de alta performance	06.E1 - Gestão do conhecimento e pesquisa	Fomentar a difusão do conhecimentos com foco em workshops setorializados e temáticos, bem como estimular a pesquisa científica e inovação no interesse institucional
		06.E2 - Fortalecimento de competências	Promover a ampliação dos conhecimentos, habilidades e práticas dos servidores, em especial o fortalecimento das competências gerenciais
		06.E3 - Qualificação do processo seletivo	Garantir periodicidade necessária e processo condizente às necessidades institucionais, com observância aos perfis profissionais compatíveis com as funções
		06.E4 - Gestão dos abono de permanência	Realizar a gestão mais proveitosa dos servidores que tiverem preenchidos os requisitos para aposentadoria
		06.E5 - Gestão do Quadro de Lotação Policial	Realizar o correto dimensionamento da força de trabalho, aprimorar o processo de recrutamento e remoção dos servidores, garantindo melhor alocação dos mesmos
		06.E6 - Capacitação continuada	Buscar e promover a capacitação continuada dos servidores, garantindo a atualização quanto aos processos, metodologias, técnicas e doutrinas institucionais
		06.E7 - Padronização visual	Favorecer a identificação do órgão e seus servidores durante a atuação, fortalecendo a imagem institucional
		06.E8 - Contratação de colaboradores	Contratar estagiários e terceirizados qualificados para o desempenho de atividades meio

	OBJETIVO	DIRECIONADOR	DESCRIÇÃO
P E R S P E C T I V A	Objetivo 7 - Elucidar infrações penais com efetividade	O7.E1 - Modernizar técnicas de investigação	Identificar técnicas inovadoras de investigação e análise criminal, potencializando as ações de repressão, com o emprego de meios tecnológicos, com destaque para aqueles que tratam do reconhecimento facial
		O7.E2 - Qualificar a gestão da prova	Sistematizar os procedimentos de garantia da cadeia de custódia dos vestígios criminais, bem como manter atualizados os bancos de perfis genéticos e balísticos
		O7.E3 - Capilarizar a inteligência policial	Aprimorar os mecanismos de inteligência policial emprestando maior eficiência às análises e a produção de conhecimento, bem como compartilhar o conhecimento da doutrina de inteligência com os demais departamentos da organização
		O7.E4 - Eliminar o sobreamento de competências	Identificar retrabalhos e sobreposição de atuação, otimizando a força de trabalho
		O7.E5 - Gestão de acordos e parcerias	Atrair e estabelecer parcerias estratégicas que apoiem o desempenho da missão institucional, bem como fiscalizar os instrumentos de cooperação firmados
		O7.E6 - Fortalecimento correicional	Modernizar o processo de correição de procedimentos e normas, possibilitando atender o maior número possível de processos
		O7.E7 - Qualificar o processo investigativo	Aprimorar a virtualização de procedimentos, bem como utilizar a análise criminal como elemento de proatividade
		O7.E8 - Tratamento associado de denúncias	Aprimorar a captação e tratamento das denúncias, considerando sua utilidade para repressão criminal, bem como fonte de ampliação das bases de dados do órgão
R E S U L T A D O	Objetivo 8 - Exercer com excelência as funções de Polícia Judiciária	O8.E1 - Celeridade no cumprimento das ordens judiciais	Garantir o cumprimento de mandados de forma célere, oportuna, segura e efetiva
		O8.E2 - Trabalhar de forma integrada	Fomentar a execução dos trabalhos de maneira transversal entre as unidades, bem como com órgãos externos
		O8.E3 - Difundir novas técnicas operacionais	Aprimorar e compartilhar as melhores técnicas operacionais para o desempenho das atividades policiais
		O8.E4 - Tratamento seguro de custodiados	Aprimorar o processo de custódia de presos e visitas, garantindo maior segurança orgânica a todas as partes envolvidas

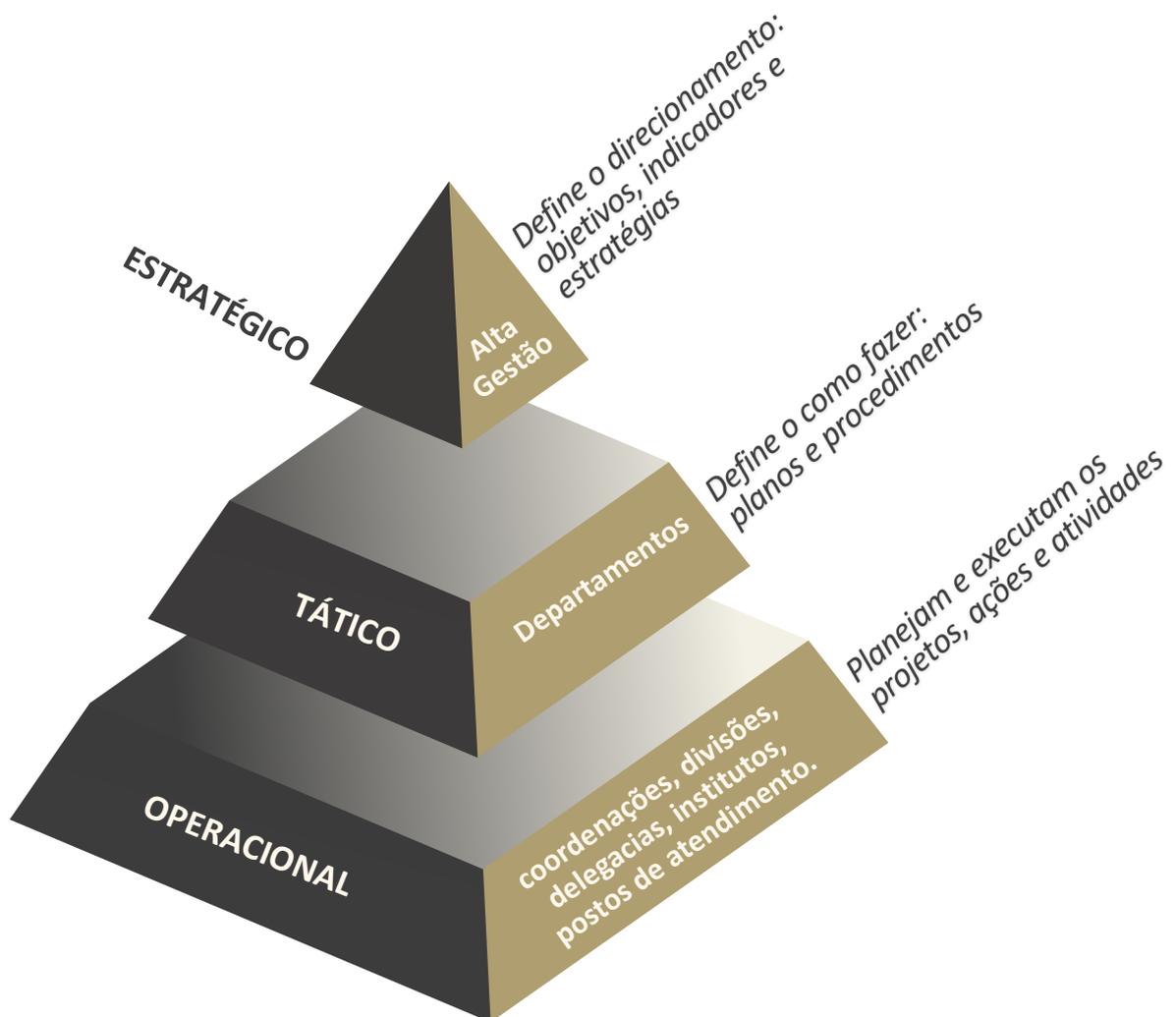
	OBJETIVO	DIRECIONADOR	DESCRIÇÃO
P E R S P E C T I V A  R E S U L T A D O	Objetivo 9 - Fomentar a redução da criminalidade	O9.E1 - Programa de Prevenção	Fortalecimento de programas e projetos de prevenção à violência e criminalidade, com enfoque a proteção de grupos vulneráveis
		O9.E2 - Monitoramento e controle criminal	Implementar monitoramento regionalizado e contínuo das práticas criminosas, possibilitando intervenção tempestiva
		O9.E3 - Estruturar o processo de recuperação de ativos	Estruturar unidade para recuperação de ativos e redefinir a política organizacional para o tema, com vistas a descapitalizar as organizações criminosas como estratégia primordial para combater as causas e efeitos do crime organizado
		O9.E4 - Recuperação de bens subtraídos	Focar na recuperação de bens subtraídos, em especial aparelhos telefônicos e veículos, como forma de desmotivar tais práticas criminosas na Capital federal
		O9.E5 - Aprimorar as investigações que envolvem lavagem de dinheiro	Difundir no âmbito do órgão o conhecimento e as melhores práticas na instauração de Inquéritos Policiais e indiciamentos por lavagem de dinheiro
	Objetivo 10 - Maximizar a satisfação do cidadão	O10.E1 - Qualificar e otimizar o atendimento	Pautar os atendimentos pelos princípios da urbanidade e desburocratização com procedimentos padronizados
		O10.E2 - Criar produtos e serviços diferenciados	Criar novas soluções e atributos que proporcionem benefícios reais às necessidades do cidadão, incluindo a virtualização de serviços, canais digitais e facilidade na obtenção de informações diversas
		O10.E3 - Gestão da qualidade	Assegurar que produtos e serviços sejam entregues conforme as expectativas do cidadão, incluindo o estabelecimento de protocolos de atendimento, padronização de orientações e encaminhamentos a serem dados, bem como acessibilidade às edificações e serviços do órgão
		O10.E4 - Aproximar a Polícia Judiciária da comunidade	Tornar mais efetiva a participação da PCDF nos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Consegs
		O10.E5 - Ouvidoria orientada ao cidadão	Aproveitar o controle social exercido pela Ouvidoria, com vistas a implementação das reais necessidades do cidadão
O10.E6 - Fortalecer a comunicação organizacional		Aprimorar fluxo de comunicação com os indivíduos e organizações impactadas pelas ações da PCDF, com foco nas mídias digitais	
O10.E7 - Aprimorar a pesquisa de satisfação		Melhorar continuamente a pesquisa de satisfação do cidadão, a utilizando para promoção de ajustes organizacionais	
O10.E8 - Fortalecer a credibilidade e a imagem institucional		Promover a defesa dos interesses do órgão, incluindo a proteção e promoção da sua identidade visual, com atenção especial à percepção do cidadão sobre o órgão	

## PROJETOS E AÇÕES

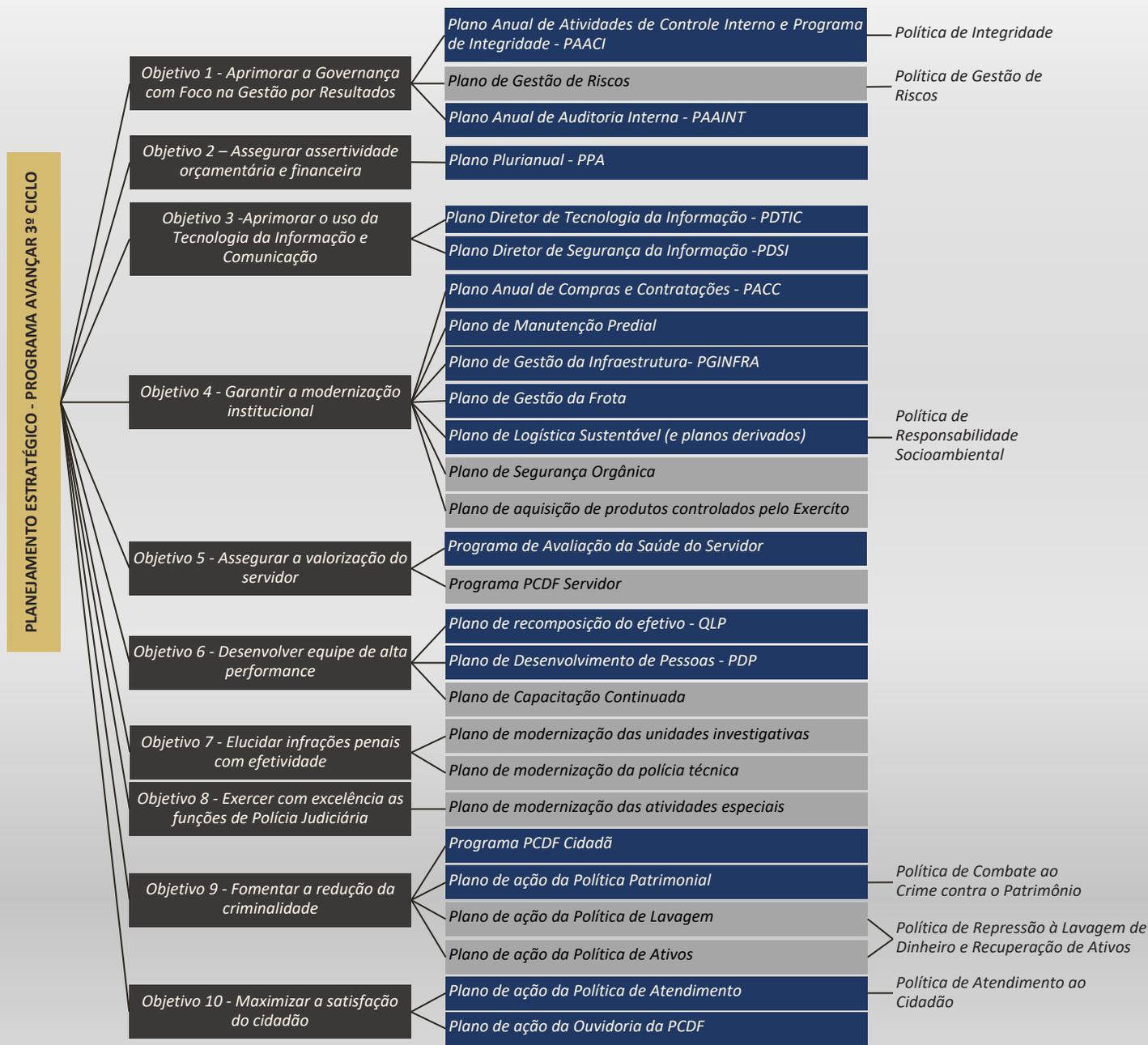
Após o estabelecimento, pela Alta Gestão, dos objetivos estratégicos, indicadores e direcionadores (**o que fazer**), os Departamentos e as unidades equivalentes desdobram os direcionadores para definição do **como fazer**. Para isso, elaboram seus planos em nível tático, contendo projetos e ações a serem executadas por suas unidades vinculadas que estão em nível técnico-operacional, ou seja, pelas coordenações, divisões, delegacias, institutos, postos de atendimento, dentre outros.

Por sua vez, as unidades que compõem o nível técnico-operacional também devem organizar seu trabalho por meio de planejamento, alinhando aos resultados e objetivos definidos como diretriz para o órgão. Cada novo projeto e atividade deve manter conexão com pelo menos um direcionador estabelecido no Plano Estratégico.

Por ser um elemento dinâmico do planejamento, o portfólio de projetos desenvolvidos no órgão será apresentado anualmente no relatório de prestação de contas, disponível no [sítio eletrônico](#).



# PLANOS TÁTICOS E OPERACIONAIS



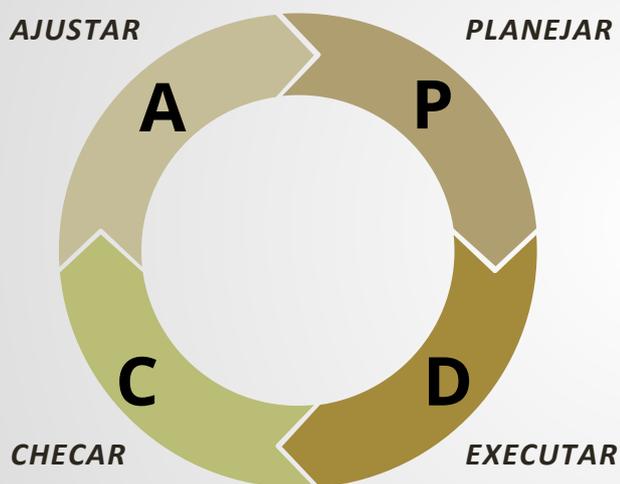
## LEGENDA

- Objetivos Estratégicos da PCDF
- Planos táticos - em consonância com o Plano Estratégico
- Plano táticos - com elaboração à iniciar

# MONITORAMENTO



## AVALIAÇÃO E CONTROLE



- **Mensal** - reuniões de monitoramento coordenadas pelo GABDG
- **Quadrimestral** - reuniões de Avaliação da Estratégia - RAE realizadas pelo CIG

Com base na metodologia PDCA, após planejar (Plan) e executar (Do) o que foi definido, é hora de checar os resultados (Check), identificando gargalos que precisam ser ajustados tempestivamente (Act) garantindo o alcance dos objetivos estratégicos.

Neste sentido, a PCDF instituiu monitoramento da execução da estratégia em 3 níveis:

- 1** Unidades responsáveis pelos componentes do planejamento realizam monitoramento ativo permanente, promovendo a implementação, o desenvolvimento e os ajustes necessários.
- 2** Indicadores e projetos são acompanhados por meio de reuniões de monitoramento mensais, coordenadas pelo Gabinete do Delegado Geral - GABDG. Os resultados dos indicadores devem ser registrados no Caderno de Indicadores e publicado anualmente, garantindo a documentação de todo o histórico das variáveis críticas.
- 3** O GABDG fica responsável por apresentar, quadrimestralmente, relatório consolidado das Reuniões de Monitoramento ao Comitê Interno de Governança - CIG, que deverá realizar Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE para discutir o progresso, efetividade e eficiência da estratégia definida pelo órgão. O debate é concentrado em identificar entraves, resultados e impactos, registro de motivos e tratamento de metas não alcançadas, com a devida deliberação dos ajustes necessários.

## CADEIA DE RESPONSABILIDADES

A **formulação** da estratégia organizacional é coordenada pelo Gabinete do Delegado-Geral, por meio da Divisão de Planejamento Estratégico, contando com a participação de todos os departamentos e da alta gestão para a elaboração.

Entretanto, para a **gestão** da estratégia, cada elemento que compõe o Plano Estratégico tem pelo menos uma unidade responsável por fomentar a sua melhoria contínua, embora conte com uma rede de unidades colaboradoras que auxiliam no desenvolvimento dos direcionadores relacionados e que alavancam estes elementos.

As unidades responsáveis devem prestar contas dos resultados e iniciativas estratégicas implementadas para elaboração dos relatórios de prestação de contas com publicação anual.

Responsável	Elemento do planejamento
GABDG	Objetivo 1 – Aprimorar a Governança com Foco na Gestão por Resultados
	Indicador O1.Ind1 – Índice social, ambiental e de governança (iESGo)
	Indicador O1.Ind2 – Instrumento de maturidade da governança e gestão (IMGG)
	Indicador O4.Ind1 – Taxa de execução do Plano anual de Compras e Contratações (PACC)
	Indicador O9.Ind3 – Número de atendimentos realizados pelo Núcleo de Atendimento à Mulher - NUIAM
DAG	Objetivo 2 – Assegurar assertividade orçamentária e financeira
	Objetivo 4 – Garantir a modernização institucional
	Indicador O2.Ind1 – Índice de assertividade orçamentária
DGP	Objetivo 5 – Assegurar a valorização do servidor
	Indicador O5.Ind1 – Índice de clima organizacional
	Indicador O6.Ind1 – Taxa de ocupação do Quadro de Lotação Policial - QLP
	Indicador O6.Ind2 – Taxa de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP
DGI	Objetivo 3 – Aprimorar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação
	Indicador O3.Ind1 – Taxa de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC
DEPATE	Objetivo 8 – Exercer com excelência as funções de Polícia Judiciária
	Indicador O8.Ind1 – Taxa de mandados e requisições cumpridos
Comitê gestor da política de recuperação de ativos e lavagem de dinheiro	Objetivo 9 – Fomentar a redução da criminalidade
	Indicador O9.Ind1 – Número de pessoas indiciadas por lavagem de dinheiro
	Indicador O9.Ind2 – Soma de ativos apreendidos

Responsável	Elemento do planejamento
Comitê Gestor da Política de atendimento ao cidadão	Objetivo 10 – Maximizar a satisfação do cidadão
	Indicador O10.Ind1 – Índice de satisfação do cidadão
ESPC	Objetivo 6 – Desenvolver equipe de alta performance
CGP	Indicador O10.Ind2 – Taxa de satisfação com a resposta da Ouvidoria
DPT	Objetivo 7 – Elucidar infrações penais com efetividade
	Indicador O7.Ind1 – Taxa de elucidação de Inquéritos Policiais
	Indicador O7.Ind3 – Taxa de emissão de Laudos
DECOR	Objetivo 7 – Elucidar infrações penais com efetividade
	Indicador O7.Ind1 – Taxa de elucidação de Inquéritos Policiais
	Indicador O7.Ind2 – Índice de procedimentos remetidos ao Judiciário
	Indicador O9.Ind2 – Soma de ativos apreendidos
DPE	Objetivo 7 – Elucidar infrações penais com efetividade
	Indicador O7.Ind1 – Taxa de elucidação de Inquéritos Policiais
	Indicador O7.Ind2 – Índice de procedimentos remetidos ao Judiciário
	Indicador O9.Ind2 – Soma de ativos apreendidos
DPC	Objetivo 7 – Elucidar infrações penais com efetividade
	Indicador O7.Ind1 – Taxa de elucidação de Inquéritos Policiais
	Indicador O7.Ind2 – Índice de procedimentos remetidos ao Judiciário
	Indicador O9.Ind2 – Soma de ativos apreendidos

O Objetivo 7 e os indicadores O7.Ind 1, O7.Ind 2 e O9.Ind 2 são de responsabilidade de todos os departamentos que conduzem investigações e cada um deve coordenar o incremento do resultados de acordo com o seu escopo de trabalho. Para apoiar esta evolução, o DPT também configura como responsável dentro da sua competência.



### **MISSÃO**

Proporcionar segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais, no desempenho da função de polícia judiciária e na promoção da cidadania

### **VISÃO**

Consolidar a credibilidade institucional firmando-se como organização policial de referência.

### **VALORES**

Ética  
Legalidade  
Transparência  
Urbanidade  
Proatividade  
Resiliência  
Justiça Social e Cidadania.



**INSTAGRAM**  
@pcdf\_oficial



**TWITTER**  
@pcdf\_oficial



**SITE**  
[www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)



**YOUTUBE**  
PCDF OFICIAL



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

# PROGRAMA AVANÇAR

---

3º CICLO (2024-2027)

1ª EDIÇÃO